



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 382, 08 de setembro de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
PORTARIA nº 341, de 02 de outubro de 2022.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 342, de 05 de setembro de 2022	4
COMISSÕES	6
PORTARIA nº 343, de 06 de setembro de 2022	6
PORTARIA nº 344, de 06 de setembro de 2022	7
PORTARIA nº 357, de 08 de setembro de 2022	8
GESTOR E FISCAL	10
PORTARIA nº 345, de 06 de setembro de 2022	10
PORTARIA nº 346, de 06 de setembro de 2022	11
PORTARIA nº 347, de 06 de setembro de 2022	12
PORTARIA nº 348, de 06 de setembro de 2022	12
PORTARIA nº 349, de 06 de setembro de 2022	14
PORTARIA nº 350, de 06 de setembro de 2022	14
PORTARIA nº 351, de 06 de setembro de 2022	15
PORTARIA nº 352, de 06 de setembro de 2022	16
PORTARIA nº 353, de 06 de setembro de 2022	17
PORTARIA nº 354, de 06 de setembro de 2022	18
PORTARIA nº 355, de 06 de setembro de 2022	19
PORTARIA nº 356, de 06 de setembro de 2022	20



SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 341, de 02 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Comissário, designada pela Portaria nº 199, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 366 de 10 de junho de 2022, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.006839/2022-32, ante as razões apresentadas no Documento SEI Solicitação – SEI nº 2/2022/UAP/SAT/DADT/GAS/MCO-UFBA-EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30 de agosto.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005757/2022-71 SEI nº 23989004

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 342, de 05 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para aquisição de INSUMOS PARA A CENTRAL DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução



Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Maiara Caroline Oliveira da Silva, Matrícula/SIAPE: 224****, Enfermeira, Coordenadora;
2. Isabella Duarte Santos Da Silva, Matrícula/SIAPE: 324****, Enfermeira, membro;
3. Ilan Santana dos Santos, Matrícula/SIAPE: 139****, Assistente Administrativo, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
 - II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
 - III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
 - IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
 - V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
 - VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
 - VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
 - VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação
- Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de até 01/12/2022, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.009061/2022-13SEI nº 24020898



COMISSÕES

PORTARIA nº 343, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora Multidisciplinar de Biossegurança da Norma Regulamentadora 32 da Maternidade Climério de Oliveira (CGMBNR32-MCO), instituída pela Portaria nº 101/2017 de 13 de dezembro de 2017 e alterada pela Portaria SEI nº 101 de 22 de março de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) **MARIA LÚCIA RIBEIRO ROCHA**, Médica do Trabalho, Siape nº 120*** - **Presidente**;
- b) **ADJE SILVA SANTOS**, Enfermeira, Siape nº 221****, responsável pela elaboração e implementação do PGRSS;
- c) **ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA**, Médica, Siape nº 234****, Chefe da Divisão Médica;
- d) **DELIANE SOUZA SANTOS**, Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 227***, representante da Comissão de Produtos Para Saúde;
- e) **INAIARA DOS SANTOS GALVÃO**, Assistente Administrativo, Siape nº 223****, representante da Unidade de Compras;
- f) **JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE**, Infectologista, Siape nº 131****, representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- g) **MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**, Enfermeira, Siape nº 224****, representante da Central de Material e Esterilização;
- h) **MARIA ANA BITENCOURT BENTE CALABRICH**, Enfermeira, Siapre nº 217****, Chefe da Divisão de Enfermagem;
- i) **PATRÍCIA COUTO VIGAS COSTA**, Médica do Trabalho, Siape nº 2349212, representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- j) **ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**, Médico, Siape nº 217****, representante da Superintendência;
- k) **WALESKA TENÓRIO GOMES**, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 222****;
- l) Destituir, **NILO RICARDO LOBO DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA**, Profissional de Educação física, Siape nº 239*****, Vice-Presidente da CIPA;



m) Designar, **FABIO DE SOUZA RIBEIRO**, Médico-Anestesiologia, Siape nº 117*****, Vice-Presidente da CIPA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 24052502

PORTARIA nº 344, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CCIRAS-MCO), instituída pela portaria nº. 023/1993 de 30 de junho de 1993, alterada posteriormente pela Portaria nº 265 de 21 de julho de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) **DAIANE DE ARAUJO ALVES**, Enfermeira, Siape nº 112*****, **Presidente (membro executor)**;
- b) **ADJE SILVA SANTOS**, Enfermeira, Siape nº 221***** (membro consultor);
- c) **ANDREIA ROCHA MOREIRA**, Farmacêutica, Siape nº 327***** (membro consultor);
- d) **JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE**, Médica Infectologia, Siape nº 131***** (membro executor);
- e) **LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221***** (membro consultor);
- f) **LEONILDO SEVERINO DA SILVA**, Enfermeiro Saúde da Mulher, Siape nº 178***** (membro consultor);
- g) **LOUISE DANTAS CAVALCANTE DE ALMEIDA**, Médica Neonatologista, Siape nº 216*****(membro consultor);
- h) **LORENA PASTOR RAMOS**, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628***** (membro consultor);
- i) **MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº. 224***** (membro consultor);



- j) **MARGARETE BARRETO DO ESPIRITO SANTO**, Infectologista, Siape nº 133**** (membro executor);
- k) **RITA MARIA BANDEIRA NEGRÃO**, Bioquímica, Siape nº 152****(membro consultor);
- l) Designar **PAULO VITOR SANTOS DE PINHO**, Enfermeiro, Siape nº 325**** (membro consultor).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002173/2022-43SEI nº 24053254

PORTARIA nº 357, de 08 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Científica e Comissão Organizadora da III Jornada Científica da Maternidade Climério de Oliveira, com o objetivo de estruturar um evento científico que acontecerá no dia 31 de outubro de 2022, em formato virtual, no horário de 7:30 às 18 horas, e contará com 3 (três) salas simultâneas de composição multidisciplinar, que exibirão palestras e trabalhos científicos voltados para temáticas como atenção ao pré-natal, parto e puerpério, e cuidados a gestantes e recém-nascidos de risco habitual e de alto risco.

Art. 2º A Comissão Científica composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- a) Kleber Pimentel Santos – Professor do Departamento Obstetrícia da UFBA;
- b) Ana Cecilia Travassos Santiago - Professora do Departamento de Pediatria da UFBA;
- c) Cristiane de Oliveira Santos – Professora do Instituto de Psicologia da UFBA;
- d) Marla Niag dos Santos Rocha – Professora de Obstetrícia da UFBA;
- e) Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra – Professora do Departamento de Pediatria da UFBA;
- f) Telmara Menezes Couto- Professora da Escola de Enfermagem da UFBA

Art. 3º São atribuições da Comissão Científica

- I. Definir a programação, os temas do evento e os palestrantes;
- II. Deliberar sobre as questões referentes à Jornada que não estejam previstas nesta Portaria;



Art. 4º A Comissão Organizadora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para realização do evento:

- a) Adeildo dos Santos Barreto Júnior – Psicólogo Organizacional – Setor de Gestão de Pessoas;
- b) Anderson Martins Cerqueira Santos- Assistente Técnico- E-SAUDE-GEP
- c) Carlos Augusto Santos de Menezes – Gerente de Ensino e Pesquisa- GEP;
- d) Carolina Thé Macêdo – Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica-GEP;
- e) Claudia Margaret Smith - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação-GEP;
- f) Jarbas Raimundo Carahy Lopes Júnior – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI;
- g) Josaildes Antunes Ribeiro – Chefe do Setor de Gestão do Ensino – GEP;
- h) Lídia Lima Aragão Sampaio – Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico – GEP;
- i) Lidiane Borges de Jesus – Jornalista – Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- j) Natália Vitória Coelho de Almeida- Assistente Administrativo- ASCOM;
- k) Sabrina Oliveira de Carvalho – Chefe da Unidade E-SAUDE – GEP;
- l) Silvana Conceição Sousa – Secretária da GEP.
- m) Verônica Sales da Silva- Fisioterapeuta - GEP

Art. 5º São atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Enviar convites aos palestrantes e integrantes da comissão científica;
- II. Apoiar o desenvolvimento de materiais de divulgação do evento pela assessoria de comunicação da MCO/UFBA/EBSERH;
- III. Coordenar, supervisionar e promover a realização do evento;
- IV. Mobilizar a comunidade hospitalar e acadêmica para participarem da programação do evento;
- V. Enviar Manual de Instruções para uso da plataforma virtual eleita para o evento;
- VI. Agendar espaço e equipamento adequado para utilização dos palestrantes que refiram ser sua opção.

Art. 6º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do evento.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010772/2020-79SEI nº 24096379



GESTOR E FISCAL

PORTARIA nº 345, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º, Alterar Portaria-SEI nº 292, de 04 de agosto de 2022, que designou Fiscal Administrativo do contrato Nº 09/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 16/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.123.895/0001-09, sob processo administrativo 23066.002649/2021-75, que tem por objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de Higienização Hospitalar, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Destituir **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, assistente administrativo, SIAPE 174****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
- b) Designar **André Sacramento Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 103****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
- c) **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.

Art. 2º - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008986/2022-47 SEI nº 24054630



PORTARIA nº 346, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria-SEI nº 291, de 04 de agosto de 2022, que designou Fiscal Administrativo do contrato Nº 02/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 15/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CALDAS SERVICE EIRELI, CNPJ nº 08.872.024/0001-42, sob processo administrativo 23066.033077/2019-15, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra exclusiva, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

1. Destituir **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
2. Designar **André Sacramento Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 103****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
3. **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.

Art. 2º - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008986/2022-47 SEI nº 24055494



PORTARIA nº 347, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria-SEI nº 301, de 08 de agosto de 2022, que designou Fiscal Administrativo do contrato Nº 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2020, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.480.539/0001-83, sob processo administrativo 23066.035130/2019-12, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço Técnico de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares instalados na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

1. Destituir **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
2. Designar **André Sacramento Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 103****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
3. **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.

Art. 2º - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008986/2022-47 SEI nº 24056189

PORTARIA nº 348, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º, Alterar Portaria-SEI nº 300, de 08 de agosto de 2022, que designou Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos e seus respectivos suplentes do contrato Nº 04/2022 decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MR REFEICOES E MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 35.413.958/0001-99, sob processo administrativo 23535.013167/2021-31, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Nutrição e Alimentação Hospitalar, incluindo produção, transporte, distribuição e comercialização de dietas normais, dietas especiais e fórmulas lácteas, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculada à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

1. **Andrea da Silva Araújo Marques Novo**, Assistente Social, SIAPE 167****, para exercer atribuições de Gestora do Contrato;
2. **Robson da Paixão de Souza**, Técnico de Laboratório, SIAPE 141****, para, na ausência da titular, exercer atribuições de Gestor Substituto;
3. **Vanessa de Castro Silva Campos**, Nutricionista, SIAPE 307 ****, para exercer atribuições de Fiscal Técnica Titular do Contrato;
4. **Mariana de Paiva Moura**, Nutricionista, SIAPE 161****, para, na ausência da titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta;
5. Destituir **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
6. Designar **André Sacramento Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 103****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
7. **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.

Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008986/2022-47 SEI nº 24056588



PORTARIA nº 349, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria-SEI nº 293, de 04 de agosto de 2022, que designou Fiscal Administrativo do contrato Nº 22/2019 decorrente do Pregão Eletrônico 40/2018, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MAP- SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 00435781/0001-47, sob processo administrativo 23066.044696/2016- 92, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança desarmada, armada, a pé e motorizada, com comunicação eletrônica móvel, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculada à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

1. Destituir **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
2. Designar **André Sacramento Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 103****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
3. **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.

Art. 2º - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008986/2022-47 SEI nº 24057049

PORTARIA nº 350, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria-SEI nº 302 de 08 de agosto de 2022 que designou Fiscal Administrativo do contrato nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 07/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SAMMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.419.761/0001-52, sob processo administrativo 23535.004504/2020-18, que tem por objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria na cidade de Salvador/ Bahia de forma contínua na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

1. Destituir **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
2. Designar **André Sacramento Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 103****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
3. **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.

Art. 2º - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008986/2022-47 SEI nº 24057514

PORTARIA nº 351, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 067 de 25 de fevereiro de 2022, que designou os gestores do contrato nº 11/2019, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES –



EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 processo administrativo nº 23066.062142/2018-39, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças da frota de veículos da Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Designar **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235****, para, exercer o cargo de Gestor do Contrato nº 11/2019.
- b) Destituir **Elinaldo Santos De Sousa**, Assistente Administrativo, SIAPE 223****, do cargo de Gestor do Contrato nº 11/2019;
- c) Destituir **Jacimar Sturaro Seixas**, Vestiarista, SIAPE 111****, do cargo de Gestora substituta do Contrato nº 11/2019;
- d) Destituir **Murilo Acacio Almeida Dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, do cargo de Gestor substituto do Contrato nº 11/2019.

Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005470/2020-89 SEI nº 24059310

PORTARIA nº 352, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 069 de 25 de fevereiro de 2022, que designou os gestores do contrato nº 19/2017, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, sob processo administrativo nº 23066.044696/2016-92, que tem por objeto o fornecimento de combustível para os veículos da Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).



- a) Designar **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235****, para, exercer o cargo de Gestor do Contrato nº 19/2017.
- b) Destituir **Elinaldo Santos De Sousa**, Assistente Administrativo, SIAPE 223****, do cargo de Gestor do Contrato nº 19/2017;
- c) Destituir **Jacimar Sturaro Seixas**, Vestiarista, SIAPE 111****, do cargo de Gestora substituta do Contrato nº 19/2017;
- d) Destituir **Murilo Acacio Almeida Dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, do cargo de Gestor substituto do Contrato nº 19/2017.

Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005381/2020-32 SEI nº 24059933

PORTARIA nº 353, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 234 de 14 de agosto de 2020, que designou os fiscais técnicos do contrato nº 19/2017, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, sob processo administrativo nº 23066.044696/2016-92, que tem por objeto o fornecimento de combustível para os veículos da Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

1. Designar **Elinaldo Santos de Sousa**, Assistente Administrativo, SIAPE 223****, para exercer o cargo de fiscal técnico do Contrato nº 19/2017;
2. **Jogerval Lopes Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 303****, para na ausência do titular, exercer o cargo de fiscal técnico substituto do Contrato nº 19/2017;



3. Destituir **Marcio Tulio Santana Perroni**, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 228****, do cargo de fiscal técnico substituto do Contrato nº 19/2017.

Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005381/2020-32 SEI nº 24060104

PORTARIA nº 354, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º, Alterar Portaria-SEI nº 299, de 08 de agosto de 2022, que designou Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2019 decorrente do Pregão Eletrônico 71/2019, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.145.970/0001-36, sob processo administrativo 23066.025871/2019-95, que tem por objeto a execução de serviço de natureza continuada referente às atividades meio, para execução de apoio operacional, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculada à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Designar **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235****, para, exercer o cargo de Gestor do Contrato;
- b) Destituir **Jonai de Oliveira Teixeira**, Técnico de Segurança do Trabalho, SIAPE 235****, do cargo de Gestor Titular;
- c) Destituir **Jacimar Sturaro Seixas**, Vestiarista, SIAPE 111****, do cargo de Gestora Substituta;
- d) Destituir **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, do cargo de Fiscal Administrativo;



- e) Designar **André Sacramento Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 103****, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
- f) **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307****, para exercer atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.

Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012177/2019-34 SEI nº 24060749

PORTARIA nº 355, de 06 de setembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 068 de 25 de fevereiro de 2022, que designou os gestores do contrato nº 22/2019, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MAP- MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 00435781/0001-47, sob processo administrativo 23066.018779/2017-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância, segurança desarmada e armada, a pé e motorizada com comunicação eletrônica móvel para a Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Designar **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235****, para, exercer o cargo de Gestor do Contrato nº 22/2019.
- b) Destituir **Jacimar Sturaro Seixas**, Vestiarista, SIAPE 111****, do cargo de Gestora do Contrato nº 22/2019;
- c) Destituir **Elinaldo Santos De Sousa**, Assistente Administrativo, SIAPE 223****, do cargo de Gestor substituto do Contrato nº 22/2019.
- d) Destituir **Murilo Acacio Almeida Dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174****, do cargo de Gestor substituto do Contrato nº 22/2019.



Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005385/2020-11 SEI nº 24061079

PORTARIA nº 356, de 06 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 239 de 19 de agosto de 2020, que designou os fiscais técnicos do contrato nº 22/2019, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 00435781/0001-47, sob processo administrativo 23066.018779/2017-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância, segurança desarmada e armada, a pé e motorizada com comunicação eletrônica móvel para a Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) **Jonai de Oliveira Teixeira**, Técnico de Segurança do Trabalho SIAPE 235****, para exercer o cargo de fiscal técnico do Contrato nº 22/2019;
- b) Destituir **Radinei Santos Nascimento**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 145****, do cargo de fiscal técnico substituto do Contrato nº 22/2019.

Art. 2º - A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005385/2020-11SEI nº 24061476